



INFORMATIVO GIAC 234, de 18 de outubro de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o Giac tem a informar o que se segue:

Para Procurador-Geral da República, exigência de vacinação contra a covid-19 para permanência em locais de uso coletivo é válida

Em pareceres ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Procurador-Geral da República, Augusto Aras, entendeu pela possibilidade de os entes federados criarem normas restritivas à população, a fim de conter o avanço da pandemia de covid-19. O posicionamento do PGR foi na análise de pedidos de suspensão de liminar e de tutela provisória, feitos por dois municípios do Rio de Janeiro, contra decisão do Tribunal de Justiça que sustou os efeitos de decretos municipais. As normas estabeleceram, como medida sanitária de caráter excepcional, a obrigatoriedade de comprovação da vacinação para o acesso e a permanência em estabelecimentos e locais de uso coletivo.

O pedido da prefeitura da capital fluminense tem origem em ação movida pelos Clubes Militar e Naval, com o objetivo de que fosse declarada a nulidade da necessidade de comprovação de vacinação contra o coronavírus para o acesso e a permanência nas instalações das associações esportivas. Em concordância com os clubes, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) concedeu a antecipação de tutela e suspendeu a medida. Mas, na avaliação do governo municipal, a decisão impugnada não deve subsistir por causar danos irremediáveis à saúde pública, ao argumento de que o decreto foi editado com base em evidências científicas, principalmente em relação à eficácia da vacinação, e com respaldo em análises realizadas pelo Centro de Operações de Emergência.

Outro ente fluminense também buscou no Supremo a cassação de decisão do Tribunal de Justiça do Rio contrária a determinações de decretos locais sobre medidas restritivas relacionadas ao coronavírus. Foi o caso do município de Maricá, que na SL 1.481/RJ, pediu a manutenção da decisão liminar do presidente do STF, ministro Luiz Fux, de suspender acórdão do TJRJ, que sustou os efeitos de parte do Decreto Municipal 739/2021. Nele, o município, nos moldes da norma da capital do Rio, também estabeleceu a obrigatoriedade de comprovação de vacina contra a covid-19 para o acesso a locais de uso coletivo.

Ao defender a medida liminar do STF nos dois pareceres fluminenses, Augusto Aras esclarece que a adoção de medidas mais severas de isolamento social, como o fechamento de estabelecimentos comerciais e a limitação ao direito de ir e vir, “há de estar amparada em lei, dentro da competência legislativa definida

pela Constituição Federal”, por restringir direitos fundamentais. Na avaliação do PGR, o município de Maricá, ao editar o decreto impugnado pelo político local, demonstrou a partir de dados científicos, a necessidade de medidas mais severas para a proteção da saúde pública, agindo em concordância com a lei e com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Íntegra

[Manifestação \(Suspensão de Tutela Provisória nº 824/RJ\)](#)

[Manifestação \(Suspensão de Liminar nº 1.481/RJ\)](#)

Texto com adaptações: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

Câmara dos Deputados discutirá, na próxima terça-feira (19), a defesa dos direitos das vítimas do novo coronavírus

A Câmara dos Deputados promoverá, na próxima terça-feira (19), às 10h, Comissão Geral para discutir as políticas públicas de saúde, assistência, Previdência Social, memória, verdade, justiça e educação necessárias à efetivação dos direitos das vítimas da pandemia ocasionada pela covid-19. Para acompanhar o evento legislativo, clique [aqui](#).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Secretaria de Saúde da Bahia e outros municípios baianos testarão estudantes e funcionários da rede pública municipal e estadual para detecção, monitoramento e isolamento de casos da covid-19

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab), em parceria com 240 municípios baianos, testará até 180 mil estudantes, com faixa etária superior a 13 anos, e funcionários da rede pública municipal e estadual para identificar, monitorar e isolar casos decorrentes da covid-19 na comunidade escolar: "na eventualidade de resultados positivos para a Covid-19, os protocolos sanitários serão implementados de forma integrada entre o setor da saúde e educação, a exemplo de medidas de isolamento e monitoramento dos estudantes ou funcionários, bem como o rastreamento e quarentena dos contactantes diretos", pontuou a Sesab.

Segundo informações veiculadas pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), a iniciativa faz parte do projeto "Partiu! #Testagem nas Escolas" e terá a duração de três meses.

Fonte: Conselho Nacional de Secretários de Saúde

Boletim Epidemiológico nº 84, veiculado pelo Ministério da Saúde, apontou a redução de 7% dos casos e 12% dos óbitos decorrentes da covid-19

Com o intuito de publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes a hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave

(SRAG) relativos à 40ª semana epidemiológica (3/10 a 9/10/2021), o Ministério da Saúde divulgou o [84º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19](#).

Segundo o boletim, durante a semana epidemiológica 40 (SE 40) foram registrados 108.064 casos e 3.106 óbitos por Covid-19, com taxa acumulada de incidência e mortalidade estimada em 10.184,9 casos e 283,7 óbitos a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior (SE 39), foi verificada a redução de 7% no número de casos e de 12% nas mortes ocasionadas pela doença.

Dados da Semana Epidemiológica 40 (3/10 a 9/10/2021)

- **Número de novos casos por região:** Região Centro-Oeste – 26.037 casos; Região Nordeste – 10.878 casos; Região Norte – 4.082 casos; Região Sudeste – 42.034 casos; Região Sul – 25.033 casos.
- **Número de novos óbitos por região:** Região Centro-Oeste – 340 óbitos; Região Nordeste – 280 óbitos; Região Norte – 82 óbitos; Região Sudeste – 1.833 óbitos; Região Sul – 571 óbitos.

O relatório apresenta, ainda, dados sobre os casos de SRAG hospitalizados, casos e óbitos de SRAG por Covid-19, perfil de casos e óbitos por SRAG em profissionais de saúde e gestantes, variantes de atenção e/ou preocupação, casos de reinfecção por Sars-Cov-2 e informações concernentes à vigilância laboratorial.

Ministério da Saúde recebeu mais doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz e Comirnaty/Pfizer

Entre sexta (15) e domingo (17), foram entregues ao Ministério da Saúde, para incorporação ao Programa Nacional de Imunizações (PNI), [3,9 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz](#) e 9 milhões de doses do imunizante Comirnaty/Pfizer ([3,2 milhões, em 15/10](#), [4,5 milhões, em 16/10](#) e [1,3 milhão, em 17/10](#)).

De acordo com a pasta da Saúde, das 310,4 milhões de doses das vacinas contra ao novo coronavírus distribuídas aos estados e ao Distrito Federal, cerca de 105,8 milhões são da AstraZeneca e 94,2 milhões da Comirnaty.

57º Informe Técnico do Ministério da Saúde noticiou a distribuição de mais 6 milhões de doses de vacinas contra a covid às UFs

O Ministério da Saúde divulgou, no domingo (17), a [59ª Pauta de Distribuição \(referente ao 57º Informe Técnico\)](#) contendo 6.041.188 milhões de doses de vacinas contra a covid-19 para distribuição às Unidades da Federação. Nessa remessa, foram enviadas 4.904.868 milhões de doses da vacina Comirnaty (Pfizer/BioNTech) destinadas à primeira dose dos adolescentes sem comorbidade e à integralização do

esquema vacinal (D2) e 1.136.320 milhão de doses do imunizante CoronaVac (Sinovac/Instituto Butantan) para a primeira e segunda dose da vacinação.

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

- 1.136.320 doses de Sinovac/Butantan (D1+D2)
- 4.904.868 doses de Pfizer (D1 para Adolescentes sem comorbidades e D2)

Total: **6.041.188 doses distribuídas** nesta pauta.

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS.

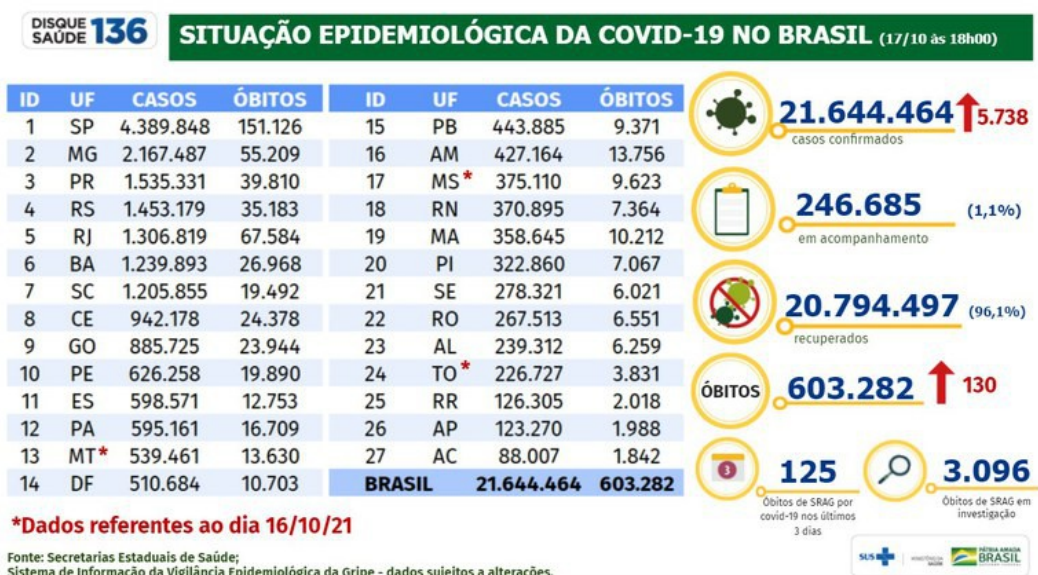
Ainda, de acordo com informações veiculadas pela pasta da Saúde, mediante a penúltima [Pauta de Distribuição \(nº 56\)](#), concluiu-se o encaminhamento de [100% das doses da vacina AstraZeneca](#) necessárias para completar o ciclo de imunização de toda população adulta brasileira. Com isso, o órgão autorizou a redução do intervalo entre doses do referido imunizante de 12 para 8 semanas.

Panorama da vacinação contra a covid-19 no Brasil (dados extraídos em 18 de outubro de 2021)

- 310.498.347 milhões de doses distribuídas às Unidades da Federação
- 257.933.346 milhões de doses aplicadas
- 151.588.449 milhões de indivíduos foram imunizados com a primeira dose
- 106.344.897 milhões de indivíduos integralizaram o esquema vacinal

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 17 de outubro de 2021, informam que o Brasil registra 21.644.464 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 603.282 mil óbitos decorrentes da doença.



Fonte: Ministério da Saúde

Acompanhamento e informações relativas à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia

Audiências referentes à CPI da Pandemia previstas para esta semana:

- [18/10/2021, às 10h30 - Depoimento de vítimas diretas e indiretas atingidas pela covid-19](#)
- [19/10/2021, às 10h – Depoimento do representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde \(Conasems\) junto à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde \(Conitec\), Elton da Silva Chaves](#)
- [21/10/2021, às 10h – Apresentação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia](#)

Para mais informações e consulta às audiências anteriores, expedientes enviados e recebidos, planos de trabalho, textos e relatórios atinentes à CPI da Pandemia, acesse o [link](#).

Fonte: Senado Federal

Acórdãos do Tribunal de Contas da União acerca das ações governamentais de enfrentamento à covid-19

- [Acórdão nº 2461/2021 – Plenário](#): 8º Relatório de Acompanhamento com vistas a analisar os reflexos das mudanças ocorridas nas regras orçamentárias e fiscais sobre a gestão dos recursos públicos, bem como os seus impactos sobre o orçamento federal e a sustentabilidade fiscal, em razão da crise sanitária decorrente da covid-19.
- [Acórdão nº 2439/2021 – Plenário](#): Solicitação da CPI da Pandemia para a realização de fiscalização em todos os contratos de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta da União nos quais a empresa FIB Bank Garantia de Fianças Fidejussórias S/A, figure como instituição garantidora.
- [Acórdão nº 2333/2021 – Plenário](#): Auditoria Operacional voltada a avaliar a implementação e os resultados dos programas emergenciais de crédito em prol do enfrentamento dos impactos econômicos da pandemia da covid-19 e verificar a conformidade dessas operações de crédito garantidas pela União, por meio do Fundo de Garantia de Operações (FGO) e do Fundo Garantidor para Investimento (FGI).

- [Acórdão nº 2289/2021 – Plenário](#): Relatório de Levantamento realizado com o objetivo de avaliar a implementação e os resultados dos programas emergenciais de crédito em prol do enfrentamento dos impactos econômicos da pandemia da covid-19 e verificar a conformidade dessas operações de crédito garantidas pela União, por meio do Fundo de Garantia de Operações (FGO) e do Fundo Garantidor para Investimento (FGI).
- [Acórdão nº 2283/2021 – Plenário](#): Representação destinada a apurar indícios de irregularidades na aquisição de materiais médico-hospitalares, no Estado de Roraima, para enfrentamento da covid-19.
- [Acórdão nº 2178/2021 – Plenário](#): Representação sobre possíveis irregularidades na formalização de termo aditivo ao Contrato 59/2018, firmado entre o Ministério da Saúde e a VTC Operadora de Logística (VTCLOG), para a prestação de serviços contínuos de transporte e armazenagem dos Insumos Críticos de Saúde (ICS).
- [Acórdão nº 2169/2021 – Plenário](#): Solicitação da CPI da Pandemia referente ao envio de apurações realizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o contrato celebrado pelo Ministério da Saúde para a aquisição de 10 milhões de kits de materiais utilizados em testes de covid-19.

Fonte: Tribunal de Contas da União

Outras notícias de destaque

- [Plataforma "Cidades Contra Covid-19" disponibiliza artes gráficas sobre a covid-19 e vacinação para download e compartilhamento gratuito](#)
Fonte: Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
- [Instituto Butantan divulgou três pesquisas científicas sobre a eficácia da CoronaVac em pacientes com câncer; pacientes reumatológicos e transplantados de rim](#)
- [Soro anti-Sars-CoV-2: Butantan publicou passo a passo sobre a pesquisa de soro hiperimune contra a covid-19](#)
Fonte: Instituto Butantan

- [Projeto de Lei nº 3520/2021, que institui o Plano Nacional de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19 na Educação, aguarda votação no Plenário do Senado Federal](#)

Fonte: Agência Senado

Diário Oficial da União

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Extrato de Dispensa de Licitação nº 11/2021 \(UASG 257027\)](#) – Processo nº: 25037000957202101.

Objeto: aquisição de kits de testes de covid-19, para detecção de casos em indígenas aldeados e os profissionais de saúde, na abrangência do DSEI Manaus. Justificativa: atendimento à Recomendação nº 11/2020-MPF e adoção de medidas preventivas ao enfrentamento da covid-19.

[Extrato de Parecer Técnico nº 7.716/2021](#) – Defere parecer técnico solicitado pela Comissão Interna de Biossegurança da Bionovis S.A referente à execução de projeto de pesquisa com o Organismo Geneticamente Modificado, denominado "Vacina de Covid-19", a ser desenvolvido nas instalações da instituição.

[Portaria GM/MS nº 2.730, de 14 de outubro de 2021](#) - Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Tipo II Adulto e Pediátrico, dos estados e municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19.

[Portaria nº 2.735, de 15 de outubro de 2021](#) - Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública Coronavírus.

[Portaria GM/MS nº 2.752, de 15 de outubro de 2021](#) - Cancela autorização de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao município de Fortaleza, no estado do Ceará.

Fonte: Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac)
Ministério Público do Trabalho

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil
Agência Nacional de Energia Elétrica
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Agência Nacional de Saúde Suplementar
Agência Nacional de Telecomunicações
Agência Nacional de Transportes Terrestres
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Casa Civil da Presidência da República
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Conselho Nacional de Secretarias Municipais
Conselho Nacional de Secretários de Saúde
Conselho Nacional de Saúde
Controladoria-Geral da União
Fundo Nacional de Saúde (Painel de Repasses Covid-19)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19)
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério da Cidadania
Ministério da Defesa (Operação Covid-19)
Ministério da Economia
Ministério da Educação
Ministério da Justiça (Relatório Situacional Covid-19)
Ministério de Minas e Energia (Boletim de Monitoramento Covid-19)
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Ministério das Relações Exteriores
Ministério da Saúde
Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO)
Ministério da Saúde (Localiza SUS)

Ministério da Saúde (Saúde Indígena)
Ministério do Turismo
Presidência da República (Atos normativos sobre a covid-19)

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Superior Tribunal de Justiça
Supremo Tribunal Federal

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados
Senado Federal

Demais instituições

Associação Médica Brasileira
Confederação Nacional de Municípios
Conselho Federal de Farmácia
Conselho Federal de Medicina
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Repositório de decisões, legislação, manifestações da Anvisa, pareceres do Natjud e estatísticas referentes à covid-19)
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Butantan
Organização Mundial de Saúde
Organização Pan-Americana da Saúde
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
Tribunal de Contas da União